

Carta Circular CCPFC – 1/2016

Março de 2016

O CCPFC tem vindo a trabalhar, desde há cerca de um ano, na revisão da regulamentação das modalidades de formação contínua de professores, da acreditação de formadores e ainda dos parâmetros e critérios de avaliação das acções de formação contínua. Este processo de revisão, que se pretende que tenha um carácter estruturante e heurístico, decorre da necessidade de clarificação de conceitos, regras, critérios e, sobretudo, da imprescindível actualização de aspectos que sofreram a natural erosão do tempo. A qualificação dos/as formadores/as, por exemplo, aumentou significativamente nos últimos 20 anos, tornando obsoletos alguns dos critérios de avaliação de qualificações destes/as formadores/as. Também a expansão e diversificação da rede do Ensino Superior teve como efeito o aparecimento de novos cursos e o desaparecimento ou transformação de outros, o que dificulta o enquadramento da formação dos/as formadores/as, à luz dos critérios vigentes. De igual modo, alguns critérios de avaliação das acções de formação estão desfasados da realidade actual da formação de professores/as e das suas necessidades.

O trabalho produzido no último ano pelo CCPFC consubstanciou-se na elaboração dos três seguintes projectos de regulamentação (que podem ser consultados em

<http://www.ccpfc.uminho.pt/CCPFCpopup.aspx?mdl=~/Modules/ArquivoFW/DocumentDetails.ascx&id=74&mid=122> , em cuja discussão se pretende agora envolver as entidades formadoras:

1. Regulamento para acreditação e creditação de acções de formação contínua
2. Regulamento de acreditação de formadores/as
3. Acreditação de acções de formação contínua de professores/as: Parâmetros e critérios de avaliação

*Conselho Científico-Pedagógico
da Formação Contínua*

Solicita-se a todas as entidades que entendam colaborar, que enviem sugestões relativamente a cada um dos documentos produzidos pelo CCPFC, até ao dia 15 de Abril de 2016. As sugestões devem ser enviadas, preferencialmente, por email para ccpfc@ccpc.uminho.pt referindo como assunto: *sugestões de alteração aos regulamentos*.

É objetivo do CCPFC que os documentos finais possam ter uma aceitação significativa por parte de todos os elementos que integram o sistema de formação contínua de professores/as, o que implica naturalmente a participação das entidades envolvidas. Espera-se que os documentos finais sejam tanto mais sólidos quanto mais se basearem na participação activa de todos/as.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do CCPFC

(João Lopes)